Em 10/02/2005
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 2490 /2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 11/02/2005
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes pastores:

- Missionária **ACENILDA TARDIM TOMÁZ**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Cabo Frio - RJ;
- Missionária **ZULEIDE MORAES**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em São Paulo - SP;
- Missionário **ALVIMAR DE MELO PERES**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Curitiba - PR;
- Missionário **AMILTON CANDIDO DOS SANTOS**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Marília - SP;
- Missionário **ANTÔNIO CARLOS PALARONE**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Santos - SP;
- Missionário **ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO LANA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em São Paulo - SP;
- Missionário **DANIEL DE OLIVEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Salvador - BA;
- Missionário **ÉLIO DE OLIVEIRA SILVA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Marabá - PA;
- Missionário **EULÁLIO JOSÉ DA SILVA LEMES**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Araguaina - TO;
- Missionário **GENOINO FERDERLE**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Embú das Artes - SP;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2490 / 05
Fls. N.º 01 BIA

10/02/05 15:40:18

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br

- Missionário **GETÚLIO MAPA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, no Rio de Janeiro - RJ;
- Missionário **ITAMAR JESUS DO NASCIMENTO**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em São Luiz - MA;
- Missionário **JAIME CAIEIRO DA SILVA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Olinda - PE;
- Missionário **JAIME CRUZ**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Cuiabá - MT;
- Missionário **JAIR DE OLIVEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Vitória - ES;
- Missionário **JOÃO BOSCO LARA DE OLIVEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Mar de Espanha - MG;
- Missionário **JOÃO FRANCISCO DE LIMA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Nova Iguaçu - RJ;
- Missionário **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Jacarepaguá - RJ;
- Missionário **JOEDE MAIA DE SOUZA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Vila da Penha - RJ;
- Missionário **JORGE DE SOUZA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Guarujá – SP;
- Missionário **JOSÉ AFFONSO TEIXEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, no Rio Branco - AC;
- Missionário **JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Itaboraí - RJ;
- Missionário **JOSÉ GERALDO DA FONSECA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Recife - PE;
- Missionário **JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Coronel Fabriciano - MG;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2490 / 05
Fls. N.º 02 BIA

- Missionário **JOSÉ SOUSA SILVA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Redenção - PA;
- Missionário **JUVERCINO NICOLAU DUARTE**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Goiânia - GO;
- Missionário **MARCOS CÉSAR BABOSA PINTO**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Senador Câmara - RJ;
- Missionário **PAULO CÉSAR JORGE FÉLIX**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, no Rio de Janeiro - RJ;
- Missionário **PAULO LÚCIO VIEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Perdões - MG;
- Missionário **PAULO RIBEIRO DA SILVA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Paracatu - MG;
- Missionário **SCINESIO THEODORO GOUVÊA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Mogi das Cruzes - SP;
- Missionário **SÉRGIO AFFONSO**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Mauá - SP;
- Missionário **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, no Rio de Janeiro - RJ;
- Missionário **WILSON JOSÉ RIBEIRO**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Juiz de Fora - MG;
- Pastor **EDMAR MACHADO DE LIMA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Campinas - SP;
- Pastor **MOISÉS ROBERTO DE OLIVEIRA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Governador Valadares - MG;
- Pastor **OSVALDO RAMOS DE MELLO**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Caçador - SC;
- Pastor **PAULO SÉRGIO SIQUEIRA SANTOS**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Osasco - SP;

PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 2490/05 Fls. Nº 03 BIA

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br

- Pastor **REALINO NUNES DE SOUZA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Jataí - GO;
- Pastor **VALDIR RIBEIRO MAIA**, superintendente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, em Corrente – PI.

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes homens pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 8490 / 05
Fls. N.º 04 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br